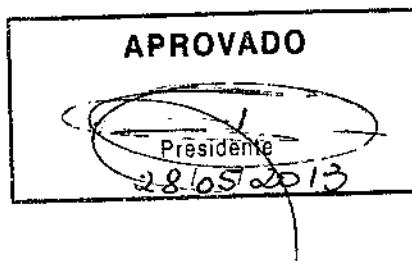




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00076

Informações do Executivo sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação.



Considerando que a Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, em vigor desde 17 de maio de 2012 (180 dias após sua publicação), conhecida como Lei de Acesso à Informação, também se aplica aos municípios, consoante dispõe seu art. 1.º;


Considerando que tal norma foi regulamentada em nosso Município através do Decreto n.º 23.865, de 18 de junho de 2012;

Considerando que é dever imperativo do Poder Público, previsto na Constituição Federal, prestar todas as informações solicitadas pelos cidadãos, de modo a assegurar a máxima publicidade e transparência de todos os atos e contratos públicos,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Como está ocorrendo a aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Prefeitura Municipal?
2. Qual (-is) é (são) o (-s) canal (-is) disponibilizado (-s) para a população apresentar solicitações, e como se dá a divulgação dele (-s)?
3. Há estatísticas sobre a quantidade e tipo de solicitações formuladas, bem como sobre o tempo médio para as respostas?

Sala das Sessões, 28/05/2013


LEANDRO PALMARINI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 121/2013

Processo nº 12.942-0/2013

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 13/JUN/2013 15:17 000067337

Jundiaí, 11 de junho de 2013.

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Proclamação

12/16/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 076/2013, da lavra do ilustre Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que solicita informações sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

A Secretaria Municipal de Comunicação Social, e a Companhia de Informática de Jundiaí, desenvolveram o serviço eletrônico disponível no Portal do Município de Jundiaí através do sítio (www.jundiai.sp.gov.br), sistema de informação (SIC) onde o cidadão efetua sua solicitação conforme regulamentado pelo Decreto nº 23.865, de 18 de junho de 2012, por qualquer meio legítimo, preferencialmente mediante protocolo físico ou pelo meio eletrônico, no ícone padrão, usado para identificação do Acesso à Informação.

As solicitações são analisadas e enviadas para a secretaria competente que prestará as informações necessárias encaminhando, após a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos que emitirá parecer devolvendo a secretaria responsável que fornecerá resposta ao interessado.

No corrente ano foram recebidas 39 (trinta e nove) solicitações sobre assuntos diversos sendo os de maior incidência, informações sobre: concursos públicos; lotes e terrenos irregulares; cópias de contratos de concessionárias e licitações.

Conforme orientação da Companhia de Informática de Jundiaí, não existe, no momento, estatística sobre os tipos de solicitações uma vez que o baixo número de questionamentos, associado à diversidade dos assuntos, não ensejam, ainda, o desenvolvimento de um módulo estatístico específico para esse sistema.

O Município conta ainda os canais Portal da Transparência no sítio eletrônico da Prefeitura, 156 e Imprensa Oficial impressa e versão on-line, onde constam os atos, decretos e contratos da administração municipal, assegurando a máxima transparência à população.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N ESTA